



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### PORTARIA Nº 480 DE 31 DE AGOSTO DE 2026

*Dispõe sobre a concessão férias a servidora empregada pública e dá outras providências.*

LUIZ CARLOS BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Planalto, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 5681 de 18 de Julho do ano 2025, e considerando o direito de férias do(a) servidor(a) em questão,

### RESOLVEM

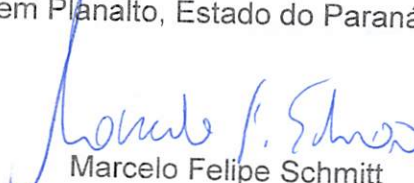
**Art. 1º.** CONCEDER 05 dias de férias regulamentares a servidora CRISTIELE APARECIDA DEPARIS portadora do CPF nº 078.831.229-40, matrícula nº 19781, ocupante do cargo Agente de Combate a Endemias, lotada na Secretaria de Saúde.

**Art. 2º.** O período aquisitivo referente a esta concessão de férias é de 05/05/2025 a 04/05/2026.

**Art. 3º.** O período de gozo das férias será de 31/08/2026 a 04/09/2026.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Recursos Humanos, em Planalto, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de agosto de 2026.

  
Marcelo Felipe Schmitt

Secretário Municipal de Administração

  
Raquel Fernandes Martins

Diretora do Departamento de Recursos Humanos